

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	50/2017	14/11/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 07/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS 01 – TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 07/2017		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, acerca do pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 07/17-Tomada de Preços, cujo objeto é Contratação das obras de Infra-Estrutura de Rede Estruturada de Dados/CFTV Sede da 7ª SR da Codevasf (Antiga Sede da Polícia Federal) localizado na Avenida Maranhão, Município de Teresina, no Estado do Piauí, informa:

QUESTIONAMENTO 01:

Solicito que seja informado o modelo e o fabricante do produto utilizado como referência nos itens:


1.22	NO-BREAK 10 KVA
1.27	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS, INCLUSIVE TREINAMENTO
1.28	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA

Resposta da área técnica:

Conforme o Artigo Art. 7, § 5 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, no qual diz: " É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório. "

Portanto, a Comissão de licitação analisa os questionamentos como não compatíveis com a Lei de Licitações (8666/93), pois em seu artigo 7, § 5, fica esclarecido a impossibilidade de se especificar modelos e fabricantes de bens e serviços em processos licitatórios.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 494/13
